



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 290 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 726/2018

CM-PALMITAL 21/11/2018

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se o Município disponibiliza profissional da saúde (Tec. em enfermagem ou enfermeiro(a)) para acompanhamento de pacientes que são deslocados a outras cidades da região ou capital para tratamento de hemodiálise ou câncer (quimioterapia, radioterapia) e outros.

Justifica-se tal requerimento pois tem o objetivo de esclarecer dúvidas quanto ao atendimento disponibilizado aos pacientes renais crônicos e pacientes com câncer que são deslocados para fazerem seus tratamentos, é sabido por todos o quanto tais procedimentos (hemodiálise; quimioterapia; radioterapia entre outros), são agressivos e provoca reações colaterais imediatamente a serem ministrado aos pacientes, isto posto obviamente faz-se necessário um profissional habilitado para fazer o acompanhamento desses pacientes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA  
Vereadora

Aprovado  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR uma minoria  
SESSÃO Ordinária DE 21/11/2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 21/11/2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 22/11/2018  
OFÍCIO N.º 387/2018

Rafael  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo